

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022/ADM**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-092FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 178/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-092FMS, requisitado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº11.234.776/0001-92, cujo objeto é "Aquisição de materiais de fisioterapia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 481 laudas reunidas em um único volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício n° 1.129/2022, com data de 24 de outubro de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04));
- Solicitação de Despesa n° 20221024005 (fls. 05) ;
- Solicitação de Despesa n° 20221024006 (fls. 06);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 07);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 08);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 09);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 10 a 28);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 29);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 30);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 31);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 32);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 33);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 34 a 47);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 48);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 49);
- Autuação (fls. 50);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 53 a 116);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 118 a 119 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2022-092FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 121 a 126, com a seguinte conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2022/ADM, Pregão Eletrônico n° 9/2022-092FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-092FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2022/ADM e seus anexos (fls. 127 a 190);

- Anexo I - Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA: 2.1.** *A presente aquisição justifica-se para auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários da rede pública municipal de saúde de Tucumã-PA.*  
**2.2.** *Tendo em vista o melhor atendimento aos pacientes, uma vez que, esses materiais irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos usuários.*  
**2.3.** *O tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções, bem como, garantir melhorias na qualidade de vida e bem-estar social e, por tanto, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população.*  
**2.4.** *A quantidade a ser adquirida foi mensurada diante da necessidade de troca e ou reposição de estoque do item solicitado e da disposição financeira para a aquisição”. (fls. 162);*
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 191 a 194);
- Resumo de Licitação (fls. 195 a 196);
- Proposta Registrada (fls. 197 a 210);
- Empresas Inabilitadas (fls. 211 a 384);
- Ata de Proposta (fls. 444 a 447); Ata Parcial (fls. 448 a 462); Suspensões do Processo (fls. 463); Ranking do Processo (fls. 464 a 465); Vencedores do Processo (fls. 466); Ata Final (fls. 467 a 481); Relatório de Itens Cancelados/Fracassados/Desertos.

### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

Documentos de habilitação da empresa **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta Comercial (fls. 386 a 388); Declarações conforme o edital (fls. 389 a 391); Consolidação de Contrato Social da Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (fls. 392 a 396); Documento Pessoal Socio (fls. 397); CNPJ (fls. 398 a 400); FIC (fls. 401 a 402); Certidões conforme o edital (fls. 403 a 409); Certidão Especifica Digital (fls. 410 a 412); Certidão Simplificada Digital (fls. 413 a

414); Alvará (fls. 415); Licença (fls. 416); Certificado de Licenciamento (fls. 417); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 418 a 426); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 427 a 431); Certidão Específica Digital (fls. 432); Proposta Comercial Readequada (fls. 433 a 435); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 436 a 443).

Desta vez, o objeto deste processo administrativo em relação a SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 6.103,000 (Seis mil cento e três reais).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-092FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Tucumã – Pará, 25 de janeiro de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n.º 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 178/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico n° 9/2022-092FMS, tendo por objeto a “Aquisição de materiais de fisioterapia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 25 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

